

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 09/2018****SEI n.º 0039270-17.2017.6.17.8000****Pregão 09/2018 - Eletrônico**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA (ACJ), TIPO SPLIT E SEUS CONTROLES REMOTOS, DE DIVERSOS MODELOS, MARCAS E CAPACIDADES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E A RCA – CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-Geral em exercício, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF n.º 057.220.628-39, nos termos da Portaria 445/2022 TRE-PE/PRES, publicada no DJE 19/05/2022, e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA n.º 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 23/06/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: **RCA CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.122/0001-77, com endereço na Rua Anatildes Limeira da Silva, n.º 45, Sala A, Loteamento Recife, Petrolina/PE, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Rafael César Albuquerque**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.493.044 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 037.736.024-48., nos termos do contrato social (doc. SEI n.º 0625803).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 06/06/2018, considerando o RC – Obras e Serviços Diversos (1781677) da Seção de Manutenção - SEMAN, bem como o Parecer n. 566/2022 (1884887), de 13/06/2022 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 27/06/2022 (1894014) e do Exmo. Desembargador Presidente em 28/06/2022 (1894023), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 09/2018, para o período de 16/05/2021 a 30/06/2022, no valor de R\$ 4.834,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Valor antes do reajuste	IPCA (IBGE)	Valor Após o reajuste
R\$ 323,03		R\$ 344,86
R\$ 13.577,44	6,759190%	R\$ 14.495,16
R\$ 43.574,28		R\$ 46.519,55

CT 009/2018 – RCA CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME				
Período do IPCA-IBGE: Maio/20 a Abr/21 – Aplicação: A partir de 16/05/2021				
Instrumento	Período	Valor antes do reajuste	Valor após o reajuste	Reajuste
3º Termo Aditivo	01/07/20 a 31/12/20	R\$ 25.275,53	R\$ 25.275,53	R\$ 0,00
	01/01/21 a 06/04/21	R\$ 1.074,58	R\$ 1.074,58	R\$ 0,00
	07/04/2021 a 15/05/21	R\$ 6.812,10	R\$ 6.812,10	R\$ 0,00
	16/05/21 a 31/05/21 (com reajuste)*	R\$ 323,03	R\$ 344,86	R\$ 21,83
	01/06/21 a 30/06/21 (com reajuste)*	R\$ 13.577,44	R\$ 14.495,16	R\$ 917,72
Total – 3º Termo Aditivo		R\$ 47.062,68	R\$ 48.002,23	R\$ 939,55
4º Termo Aditivo	01/07/21 a 31/12/21 (com reajuste)*	R\$ 14.563,46	R\$ 15.547,83	R\$ 984,37
	01/01/22 a 30/04/22 (com reajuste)	R\$ 19.340,55	R\$ 20.647,81	R\$ 1.307,26
	01/05/22 a 15/05/22 (com reajuste)	R\$ 2.339,58	R\$ 2.497,72	R\$ 158,14
	16/05/22 a 30/05/22 (com reajuste)	R\$ 2.495,55	R\$ 2.664,23	R\$ 168,68
	01/06/22 a 30/06/22 (com reajuste)	R\$ 4.835,14	R\$ 5.161,96	R\$ 326,82
Total – 4º Termo Aditivo		R\$ 43.574,28	R\$ 46.519,55	R\$ 2.945,27
Total do reajuste				R\$ 3.884,82

* Valores efetivamente realizados de acordo com Informação SEMAN (1839381)

Valor antes do reajuste	IPCA (IBGE)	Valor Após o reajuste
R\$ 2.664,23	12,131480%	R\$ 2.987,44
R\$ 5.161,96		R\$ 5.788,18

CT 009/2018 – RCA CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME				
Período do IPCA-IBGE: Maio/21 a Abril/22 – Aplicação: A partir de 16/05/2022				
Instrumento	Período	Valor antes do reajuste	Valor após o reajuste	Reajuste
3º Termo Aditivo	01/07/20 a 31/12/20	R\$ 25.275,53	R\$ 25.275,53	R\$ 0,00
	01/01/21 a 06/04/21	R\$ 1.074,58	R\$ 1.074,58	R\$ 0,00
	07/04/2021 a 15/05/21	R\$ 6.812,10	R\$ 6.812,10	R\$ 0,00
	16/05/21 a 31/05/21	R\$ 344,86	R\$ 344,86	R\$ 0,00
	01/06/21 a 30/06/21	R\$ 14.495,16	R\$ 14.495,16	R\$ 0,00
Total – 3º Termo Aditivo		R\$ 48.002,23	R\$ 48.002,23	R\$ 0,00
4º Termo Aditivo	01/07/21 a 31/12/21	R\$ 15.547,83	R\$ 15.547,83	R\$ 0,00
	01/01/22 a 30/04/22	R\$ 20.647,81	R\$ 20.647,81	R\$ 0,00
	01/05/22 a 15/05/22	R\$ 2.497,72	R\$ 2.497,72	R\$ 0,00
	16/05/22 a 30/05/22 (com reajuste)	R\$ 2.664,23	R\$ 2.987,44	R\$ 323,21
	01/06/22 a 30/06/22 (com reajuste)	R\$ 5.161,96	R\$ 5.788,18	R\$ 626,22
Total – 4º Termo Aditivo		R\$ 46.519,55	R\$ 47.468,98	R\$ 949,43
Total do reajuste				R\$ 949,43

1.2. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 09/2018, pelo período de **01 de julho de 2022 a 12 de junho de 2023**, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, bem como Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

1.3. **INCLUSÃO** da **Cláusula Vigésima Sexta** no Contrato n. 09/2018, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração das “Cláusula Vigésima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”**, que passa a ser “Cláusula Vigésima Sétima”, Cláusula Vigésima Sétima” que passa ser “Cláusula Vigésima Oitava” e “Cláusula Vigésima Oitava” que passa ser “Cláusula Vigésima Nona”:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A **Contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **Contratante**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A **Contratada** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à **Contratante**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A **Contratada** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **Contratante** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **Contratante**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **Contratada** enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, após o reajuste estabelecido no item 1.1 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, importará em:

a) R\$ 48.002,23 (quarenta e oito mil, dois reais e vinte e três centavos), para o período de vigência compreendido entre 01/07/2020 a 30/06/2021, consoante tabela a seguir:

CT 009/2018 – RCA CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME			
Instrumento	Período	Valor antes do reajuste	Valor após o reajuste
3º Termo Aditivo	01/07/20 a 31/12/20	R\$ 25.275,53	R\$ 25.275,53
	01/01/21 a 06/04/21	R\$ 1.074,58	R\$ 1.074,58
	07/04/2021 a 15/05/21	R\$ 6.812,10	R\$ 6.812,10
	16/05/21 a 31/05/21 (com reajuste)*	R\$ 323,03	R\$ 344,86
	01/06/21 a 30/06/21 (com reajuste)*	R\$ 13.577,44	R\$ 14.495,16
Total – 3º Termo Aditivo		R\$ 47.062,68	R\$ 48.002,23

b) R\$ 47.468,98 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para o período de vigência compreendido entre 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme quadro abaixo:

CT 009/2018 – RCA CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME			
Instrumento	Período	Valor antes do Reajuste	Valor após o Reajuste
4º Termo Aditivo	01/07/21 a 31/12/21	R\$ 15.547,83	R\$ 15.547,83
	01/01/22 a 30/04/22	R\$ 20.647,81	R\$ 20.647,81
	01/05/22 a 15/05/22	R\$ 2.497,72	R\$ 2.497,72
	16/05/22 a 30/05/22 (com reajuste)	R\$ 2.664,23	R\$ 2.987,44
	01/06/22 a 30/06/22 (com reajuste)	R\$ 5.161,96	R\$ 5.788,18
Total – 4º Termo Aditivo		R\$ 46.519,55	R\$ 47.468,98

c) R\$ 52.163,18 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o período da prorrogação compreendido entre 01/07/2022 a 12/06/2023, a ser reajustado pelo índice IPCA (IBGE), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 09/2018, conforme demonstrado adiante:

5º Termo Aditivo: Vigência 01/07/2022 a 12/06/2023						
	Tipo de Manutenção	Tipo de Aparelho	Quantidade de Manutenção	Preço Unitário Período do IPCA- IBGE: Maio/20 a Abr/21 – Aplicação: A partir de 16/05/2021	Preço Unitário Período do IPCA- IBGE: Maio/21 a Abr/22 – Aplicação: A partir de 16/05/2022	Valor Total
1	Manutenção preventiva geral	SPLIT	95	R\$ 195,02	R\$ 218,68	R\$ 20.774,60
2	Manutenção corretiva SEM substituição de compressores		25	R\$ 229,45	R\$ 257,29	R\$ 6.432,25
3	Manutenção corretiva COM substituição de compressores		11	R\$ 1.042,92	R\$ 1.169,44	R\$ 12.863,84
4	Manutenção preventiva geral	ACJ	30	R\$ 137,67	R\$ 154,37	R\$ 4.631,10
5	Manutenção corretiva SEM substituição de compressores		25	R\$ 229,45	R\$ 257,29	R\$ 6.432,25
6	Relatório Técnico (Diagnóstico do Aparelho)		7	R\$ 131,11	R\$ 147,02	R\$ 1.029,14
VALOR TOTAL DO 5º TERMO ADITIVO						R\$ 52.163,18
Total do Período de 01/07/2022 a 31/12/2022						R\$ 27.454,30
Total do Período de 01/01/2023 a 12/06/2023						R\$ 24.708,88
VALOR TOTAL DO 5º TERMO ADITIVO						R\$ 52.163,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339039

Nota de empenho: 2022NE0105, de 14/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0105, de 27/06/2022

Valor do empenho: R\$ 2.910,33 (dois mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339039

Nota de empenho: 2022NE0534, de 27/06/2022

Valor do empenho: R\$ 27.454,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339092

Nota de empenho: 2022NE0542, de 29/06/2022

Valor do empenho: R\$ 1.923,92 (mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2023, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral em exercício

CPF/MF 057.220.628-39

CONTRATADA - RCA – CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Rafael César Albuquerque

Sócio Administrador

CPF/MF 037.736.024-48

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF 768.051.664-20

Jairo Conde Jogaib Júnior

CPF/MF 710.309.137-49



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 29/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cesar Albuquerque - 037.736.024-48 - RCA CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 29/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/06/2022, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1897043** e o código CRC **EAE31397**.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 0009438-51.2021.6.15.8000. Pregão Eletrônico N.º 07/2022; Fund. Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelos Decretos nº 8.250/2014 e nº 9.488/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para impressoras. Vigência: 30/06/2022 à 30/06/2023. Ata de Registro de Preços nº. 13/2022. Empresa: Web Distribuidora Ltda. CNPJ: 45.043.648/0001-83; Item/Und/Quant. Registrada/Valor Unitário; 01/und/120/R\$ 194,98; 05/und/5/R\$ 368,49; 07/und/20/ R\$ 148,90. Ata de Registro de Preços nº. 14/2022. Empresa: MVS Cartuchos Eireli. CNPJ: 09.358.717/0001-84; Item/Und/Quant. Registrada/Valor Unitário; 12/und/30/R\$ 350,00. A íntegra das Atas poderão ser encontradas no site: <http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/gestao-decontratacoes/atas-de-registro-de-precos-2022>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 002591/2022. Dispensa Nº 336/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 30.553.439/0001-02 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APLICATIVO PRIME SAVE EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de intermediação e/ou agenciamento de transporte de passageiros, por demanda, para o atendimento a eventos deste tre/pr.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 29/06/2022 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 17.600,00. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 014204/2022. Pregão Nº 17/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 00.855.265/0001-71 - VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. Objeto: Aquisição de 12.300 (doze mil e trezentas) unidades de envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Licitação TSE nº 13/2022: TRE/PR - Órgão Partícipe. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total: R\$ 9.594,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 008263/2022. Dispensa Nº 322/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 18.425.614/0001-80 - OSMAR VITT DE CANDIDO (O.C. JARDINAGEM). Objeto: Serviços de manutenção de áreas verdes para o fórum eleitoral de marechal Cândido rondon-pr. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 27/06/2022 a 26/12/2024. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 45/2022 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 001879/2020. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 76.719.574/0001-86 - SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANA. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a veiculação pela instituição parceira em site oficial ou veículo de comunicação próprio, redes sociais e/ou grupos de mensagens, durante o período eleitoral, de informações e checagens produzidas pelo tre-pr dentro do "projeto gralha confere" sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica que a licitação em epígrafe resultou fracassada.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECE - 30/06/2022) 070019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Nº Processo: 0007510-74.2022.6.17.8000. Contrato n. 20/2022. SEI n. 0007510-74.2022.6.17.8000. Edital de Licitação TSE nº 90/2021. Ata de Registro de Preços TSE N.º 15/2022. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e UNICOBA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 07.589.288/0001-20. OBJETO: Aquisição de 5.258 baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015. VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União e duração de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 436.414,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167864. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho: 2022NE0527, de 23/06/2022. Valor do Empenho: R\$ 436.414,00. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral Substituto, e pela Contratada, Leonardo Maciel Spinola da Cunha, Procurador.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 0039270-17.2017.6.17.8000. Pregão. Nº 9/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 15.185.122/0001-77 - RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Registro do reajuste do contrato n. 09/2018, para o período de 16/05/2021 a 30/06/2022, no valor de r\$ 4.834,25; prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 09/2018, pelo período de 01 de julho de 2022 a 12 de junho de 2023; inclusão da cláusula vigésima sexta no contrato n. 09/2018, relativa à proteção de dados pessoais. Vigência: 01/07/2022 a 12/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.163,18. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0016746-84.2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - 4º Andar - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00064-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/06/2022) 70010-00001-2022NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0015629-58.2021.6. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e desinfecção química de cisternas e caixas d'água, a serem executados nos imóveis da Justiça Eleitoral, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos de limpeza e equipamentos necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Observar as especificações constantes no Termo de Referência do Edital..

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 30/06/2022) 70010-00001-2022NE000054

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0532, emitida em 27/06/2022. SEI nº. 0009577-12.2022.6.17.8000. CONTRATADA: Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo LTDA. Valor: R\$ 6.650,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 28/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 12/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0531, emitida em 27/06/2022. SEI nº. 0013893-68.2022.6.17.8000. CONTRATADA: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 37.560,00. OBJETO: Material de sinalização visual e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 34/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 03/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167864. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2022NE0533, emitida em 27/06/2022. SEI nº. 0015600-71.2022.6.17.8000. CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 29.520,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 24/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 36/21 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 105/2020. Nº Processo: 0010288-87.2022.6.18.8000 Pregão. Nº 86/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho nº 11/2022 (registro mte pi000011/2022), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.297,60 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 70006

Nº Processo: 0009462-61.2022. Objeto: Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada local e 0800 destinados à Sede do TRE-PI. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/06/2022) 70006-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 6/2022 - UASG 070008 - TRE/RN

Nº Processo: 03589/2022. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 08.340.515/0001-42 - LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: Renovar o projeto "mesário universitário", possibilitando difundir no meio acadêmico a importância da participação direta dos estudantes universitários no processo eleitoral, concretizada no exercício da função de mesário, como forma de assegurar a lisura das eleições e melhorar a qualidade dos trabalhos eleitorais, ao tempo em que permite o ganho de conhecimentos importantes na formação acadêmica destes futuros profissionais, contribuindo, desta feita, para a consolidação do processo democrático brasileiro.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

